



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 2.481 DE 15 DE MAIO DE 2024.**

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional  
Suplementar ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 5.415,58 (cinco mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro dos recursos do FUNDEB (complementação da União), Fonte 1541 - VAAF do exercício de 2023, na forma do Art. 25, Parágrafo 3º da Lei nº 14.113 de 25/12/2020 e o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64, conforme demonstrado no Anexo I.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 15 de maio de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Caio dos Santos Giovanini**

Secretário Municipal de Educação, Cultura,  
Ciência e Tecnologia





ANEXO LEI Nº 2.481 DE 15 DE MAIO DE 2024

ANEXO I

**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023**

Conta Vinculada: Fonte 1541 – VAAF - C/C: 18866-2

ATIVO		PASSIVO	
<b>Financeiro</b>		<b>Financeiro</b>	
Disponibilidades: R\$	17.374,95	Restos a Pagar R\$	0,00
		Consignações R\$	11.959,37
		<b>Superávit: R\$</b>	<b>5.415,58</b>
<b>Total:</b>	<b>R\$ 17.374,95</b>	<b>Total:</b>	<b>R\$ 17.374,95</b>





ANEXO LEI Nº 2.481 DE 15 DE MAIO DE 2024

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Educação</b>		
3010.123611562.029	3.1.90.11-1541	5.415,58
<b>TOTAL</b>		<b>5.415,58</b>





**MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
26C2C5414D2B4DBD975A6E1984E5EF9C

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/26C2C5414D2B4DBD975A6E1984E5EF9C>